
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 115/ SERRAP PREVI

Port. Nº 115/SERRA PREVI Mirante da Serra/ RO, 11 de Dezembro de 2019

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-
DOENÇA AO SERVIDOR MARIO OSMIR DIAS
MONTEIRO.”

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA-PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 109 de 02 de Dezembro de 2019 que concedeu o benefício de auxílio-doença ao servidor **MÁRIO OSMIR DIAS MONTEIRO**, efetivo no cargo de PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL I 30HS, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme processo administrativo n.º 087/2017. Tendo em vista que o benefício será custeado diretamente pelo órgão de origem do servidor **a partir do 01 de dezembro de 2019**, conforme dispõe no Art. 9º § 2º e § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superintendente Do SERRA PREVI
Port. Nº 4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:1FFE01D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2019. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>